

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 228 / 2025**

Indica com máxima urgência implantação TFD na saúde (Tratamento Fora do Município)

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que o tratamento Fora do Município benefício destinado pra pacientes a partir de 50 Km de distância do seu domicílio, foi instituído por meio da Portaria SAS/MS nº 55/1999 consolidada na Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022, Seção XII capítulo II [1], consiste em ajuda de custo a ser fornecida aos pacientes atendidos na rede pública ou conveniada pelo SUS que dependam tratamento fora do município, mediante garantia do município referência.

Considerando que compete aos gestores locais do SUS a operacionalização e garantia do custeio do tratamento realizado fora do município.

Considerando que cabe a cada gestor a prerrogativa de complementação de acordo com a realidade local e as condições para o atendimento das demandas por TFD da população de forma a oferecer aos pacientes acesso aos recursos disponíveis ao tratamento.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias regulamentação urgente dos TFD do nosso município com fulcro em todos ditames legais pertinentes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de fevereiro de 2025

***Amarilis de Oliveira Ribeiro***  
Vereadora